



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 637, de 26 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa - GPQ, constante no Processo SEI nº 072.4194.2024.0035409-91,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a alínea “g” do subitem 3.4 do Edital nº 267/2024, alterado pela Portaria nº. 632/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado de 17 e 26/09/2024, que trata do auxílio financeiro a projetos de pesquisa e inovação voltados para a formação de discentes de Iniciação Científica e Tecnológica e de cursos de Mestrado e de Doutorado.

Art. 2º Em razão da exclusão da alínea “g”, fica, conseqüentemente, alterado o subitem 3.4, que menciona as documentações que deverão ser instruídos no processo, a alínea “h” é alterado pela alínea “g” e a alínea “i” é alterado pela alínea “h”:

“3.4. O Processo deverá ser instruído com a seguinte documentação:

Documento	Tipo de documento no SEI Bahia
a. Ofício do Departamento encaminhando o Projeto à Gerência de Pesquisa, informando acerca de sua aprovação pela plenária departamental ou com aprovação <i>ad referendum</i>	“Ofício” (assinado pelo(a) Diretor(a) do Departamento)
b. Formulário para inscrição de Projeto, em conformidade com o Anexo II deste Edital	“Informação para processo” (copiar e colar nesse documento o formulário de inscrição do(a) coordenador(a) do projeto, conforme Anexo II deste Edital , e preencher no próprio SEI, <u>devendo ser assinado</u>)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	<p>pelo(a) <u>Docente interessado(a), com a sua assinatura eletrônica do SEI.</u></p>
<p>c. Projeto completo, em formato PDF, contendo os seguintes tópicos:</p> <p>I. Identificação do projeto, incluindo título, palavras-chave e resumo;</p> <p>II. Dados do proponente e equipe;</p> <p>III. Áreas do conhecimento predominante(s);</p> <p>IV. Instituição(ões) participante(s);</p> <p>V. Objetivos geral e específicos;</p> <p>VI. Justificativa para o desenvolvimento da pesquisa e descrição do estado da arte do tema objeto de estudo;</p> <p>VII. Metodologia proposta;</p> <p>VIII. Etapas de execução do projeto com respectivo cronograma de atividades; i) Produtos esperados como resultado da execução do projeto, com previsão de cronograma de entregas anuais;</p> <p>IX. Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental;</p> <p>X. Capacitação e experiência da equipe do projeto;</p> <p>XI. Colaborações ou parcerias já estabelecidas para a execução do projeto;</p> <p>XII. Perspectivas de colaborações interinstitucionais para a execução do projeto;</p> <p>XIII. Recursos financeiros de outras fontes aprovados para aplicação no projeto;</p> <p>XIV. Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;</p> <p>XV. Orçamento detalhado (conforme modelo contido no Anexo III deste Edital), separando os itens financiáveis via termo de outorga daqueles financiáveis pela via institucional;</p> <p>XVI. Referências.</p>	<p>Documento Externo: “Projeto” Digitar no campo “Nome/Número na árvore”: “Projeto de Pesquisa”</p>
<p>d. Currículo Lattes do(a) Coordenador(a) do Projeto, em versão completa, em formato PDF, com arquivo gerado diretamente da Plataforma <i>Lattes</i>, com produção a partir de</p>	<p>Documento Externo: “Currículo” Digitar no campo “Nome/Número na árvore”: “Lattes”</p>
<p>e. Carta de anuência dos demais membros que compõem o Projeto, concordando em participar da sua equipe executora (conforme Anexo IV), em formato PDF</p>	<p>Documento Externo: “Carta de Anuência” Digitar no campo “Nome/Número na</p>

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	árvore”: “ Equipe executora ”
f. Declaração que é docente orientador de IC (emitida pela Proppi/GPq) ou de Mestrado e/ou Doutorado (emitida pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o docente é vinculado)	Documento Externo: “Declaração” Digitar no campo “Nome/Número na árvore”: “Comprovante da Faixa de Financiamento”
g. Declaração de nada consta emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Proppi no ano de 2024, a ser solicitada conforme item 3.2 deste Edital.	Documento Externo: “ Declaração ” Digitar no campo “Nome/Número na árvore”: “ Nada consta ”
h. Comprovação de submissão do projeto a ser desenvolvido a um Comitê de Ética (no caso de pesquisas que envolvam seres humanos e animais).	Documento Externo: “ Comprovação ” Digitar no campo “Nome/Número na árvore”: “ Comitê de Ética ”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 267/2024 e Portaria nº. 632/2024, ficando revogada a Portaria nº. 614/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600